



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de matéria de limpeza e higiene, justifica-se pela necessidade de reposição de estoque, de modo a evitar descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas no dia a dia das Secretarias e seus Setores vinculados, além de escolas, postos de saúde (ESF), sempre visando a necessidade de se manter os locais públicos limpos e higienizados em pleno estado de funcionamento, em boas condições de trabalho e atendimento para que se possa prestar serviços de qualidade a população, sendo sua aquisição de suma importância a manutenção, limpeza e higienização, das diversas Secretarias deste município, os quais serão utilizados diariamente, proporcionando o usufruto de ambientes livres de germes, evitando a transmissão de doenças.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto dessa contratação, material de limpeza e higiene, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 15 dias da notificação do empenho ao fornecedor, em remessa única.

Os produtos ofertados devem conter marca e estar de acordo com as normas e legislações vigentes (ABNT, ANVISA, INMETRO) de acordo com as especificações para cada produto.

A Contratada possibilitara a fiscalização pela Contratante quanto ao controle da qualidade dos produtos.

A contratada deverá prever todo serviço logístico necessário e custos para efetuar as entregas nos locais indicados pelas Secretarias e Setores.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de material de limpeza e higiene é calculada com base na demanda das Secretarias e seus setores com base em anos anteriores e no Plano de Compras

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Desinfetante: comum (doméstico); uso: limpeza geral; composição: cloreto de benzalcônio: de 0,5% a 10%; concentrado: sim; rendimento mínimo: 80%; fragrância: pinho; lavanda, floral, apresentação comercial: galão com 5 litros; ação germicida/bactericida; sua utilização deverá ser para todos os tipos de pisos e azulejos; deverá ser possível utilizar o produto tanto puro quanto diluído; deverá ter volume mínimo de 99% do declarado na embalagem ou rótulo, produto de maior qualidade, equivalente ou similar a marca, girando sol, ipê, uau, casa e perfume, suprema, util, pinho sol.	4.800
2	Sabão em pó - estado físico: em pó; forma do produto: pó; aroma: sim; tipo de aroma: diversos; alcoólico: não; composição química: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e cargas. princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. contém tensoativo biodegradável.; usabilidade do produto: doméstico (lavar roupas); unidade licitatória: unidade; apresentação comercial: unidade; volume da embalagem primária: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo; especificação complementar do item: em embalagem com no mínimo 800 g; produto de maior qualidade, equivalente ou similar a marca, brilhante, girando sol, tixan ipê, surf.	4.000



PREFEITURA DE
DOM PEDRITO

3	NEUTRALIZANTE DE URINA Produto especialmente desenvolvido para neutralizar e eliminar odores de urina em ambientes internos e externos (banheiros, corredores, áreas públicas, veículos, etc.). Embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Fórmula com ação neutralizadora de odores, não apenas mascarando com fragrância. Deve deixar aroma agradável e suave após a aplicação; pH controlado e composição que não cause manchas em pisos, rejuntas, porcelanatos ou superfícies laváveis. Não inflamável e de uso seguro em ambientes com circulação de pessoas.	3.000
4	Hipoclorito de sódio-Solução de Hipoclorito de Sódio com concentração de 1% de cloro ativo, própria para higienização e desinfecção de superfícies em ambientes de saúde, cozinhas, banheiros, pisos e azulejos. Embalagem individual de 1 litro, em frasco plástico rígido, vedado e resistente, com tampa rosqueável ou de segurança, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	3.000
5	Limpador perfumado- aromatização de superfícies laváveis (pisos, azulejos, cozinhas, banheiros, etc.). Embalagem de 5 litros, resistente e devidamente rotulada conforme legislação vigente. Fórmula com tensoativos e fragrância de longa duração (mínimo 4 horas após aplicação); pH controlado entre 6 e 9, que não agreda pisos ou superfícies. Não deve deixar resíduos pegajosos, odores desagradáveis ou manchar superfícies.	2.800
6	Pedra sanitária-Produto em formato sólido, pronto para uso em vasos sanitários, com liberação gradual de fragrância. Embalagem individual, devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo informações de composição, validade e instruções de uso. Fragrância agradável, constante e não agressiva às vias respiratórias.	2.000
7	Álcool etílico-Produto para higienização de superfícies, equipamentos e pequenas áreas de contato em ambientes domésticos, institucionais e de saúde. Concentração de 70% de álcool etílico, adequada para ação desinfetante eficaz contra bactérias e vírus. Embalagem individual de 1 litro, em frasco plástico rígido ou vidro, resistente e vedado, com tampa de segurança, devidamente rotulada conforme normas da Anvisa e demais legislações vigentes.	2.000
8	Álcool Gel -Produto destinado à higienização das mãos, sem necessidade de enxágue, com ação desinfetante eficaz contra bactérias e vírus. Concentração de 70% , garantindo eficácia sanitizante conforme normas da Anvisa. Gel homogêneo, transparente ou levemente translúcido, sem impurezas ou grumos.	1.500



4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o item elencado, prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

a) Solução 1: Elaboração de processo Licitatório de Registro de Preços.

a.1) Viabilidade de mercado: Neste cenário, os insumos devem ser adquiridos através de processo Licitatório de Registro de Preço, assim ampliando a concorrência.

a.2) Viabilidade econômica: Há viabilidade econômica para a aquisição dos itens haja vista que os mesmos serão adquiridos com recursos próprios e repasses de recursos do governo estadual e governo federal, após pesquisa de mercado e licitação promovendo a escolha por menor preço.

a.3) Viabilidade operacional: O mercado da região possibilita a execução da solução haja vista que há várias empresas com capacidade de atender a respectiva demanda.

b) Solução 2: aquisição por Dispensa de Licitação.

b.1) Viabilidade de mercado: Caso a solução fosse uma contratação com entrega de itens em sua totalidade, o armazenamento desses produtos se tornaria inviável.

b.2) Viabilidade econômica: Há viabilidade econômica para a aquisição do item haja vista que os mesmos serão adquiridos com recursos próprios e repasses de recursos do governo estadual e governo federal, após pesquisa entre fornecedores, promovendo a escolha por menor preço.

b.3) Viabilidade operacional: existem empresas desse ramo no nosso município.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Os servidores responsáveis por fiscalizar o contrato futuro foram designados pelos Secretários correspondente de cada Secretária, não sendo necessário treinamento prévio, conforme o **ANEXO II** desde ETP.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a elaboração de processo licitatório de registro de preço, com fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato, optamos pela **solução 1**.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para o presente processo foi usado o princípio do parcelamento, de acordo com § 2º, alínea “b” do inciso V da Lei 14.133/2021, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação dos itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, atender às necessidades das Secretarias Municipais e seus Setores de forma



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

eficaz e eficiente. O que se espera com a contratação por pregão eletrônico é o atendimento da demanda específica de cada Secretaria e seus Setores promovendo uma ampla concorrência entre todos os participantes de modo a se obter sempre o menor preço de compra, garantindo economia e eficiência ao mesmo tempo.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da **solução 1** para aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção das instalações físicas dos prédios públicos, visando manter em perfeito estado de conservação, assim proporcionando melhor asseio ao ambiente de trabalho.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 10 de setembro de 2025.

Idelcides Alexandre Munhoz Silveira

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(**X**) Deferido

() Indeferido. Justificar _____.